



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Sábado • 12 de Junho de 2021 • Ano IV • Nº 509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Decreto n.º 071, de 10 de junho de 2021** - Cancela Sanfolia 2021 como forma de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), no âmbito do Município de Santana.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WYQMA7PCR8C/JR3F0TTGGW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 071, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Cancela Sanfolia 2021 como forma de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), no âmbito do Município de Santana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a contingência de contaminação pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o número de infectados continua crescendo de forma muito rápida no Oeste Baiano e em todo o Brasil.

CONSIDERANDO que as autoridades mundialmente e em âmbito nacional e estadual, de modo especial a Organização Mundial de Saúde (OMS), recomenda o distanciamento social como meio capaz de reduzir o avanço do contágio pelo novo coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada no âmbito do município de Santana, a Sanfolia 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas e quaisquer disposições em contrário.

Santana-BA, 10 de junho de 2021.


MARCO CARDOSO
Prefeito